Estatuto da Aposentação -Atualizado



12 Horas

200€

incurso



Apresentação

A aposentação dos funcionários públicos subscritores da Caixa Geral de Aposentações é regulada por vários diplomas legais, entre eles o Estatuto da Aposentação, alterado já dezenas de vezes, que tornam o respetivo regime muito complexo e de difícil compreensão, nem sempre acessível a todos por ele abrangidos.

Por outro lado, as mais recentes alterações, em particular as ocorridas nos dois últimos anos criaram várias modalidades de aposentação com requisitos específicos para cada uma delas, sendo necessário, por vezes, recorrer às regras definidas para o regime geral de reformas dos trabalhadores beneficiários da segurança social, o que mais complica o seu enquadramento.

Esta formação visa dotar os participantes de competências para uma boa compreensão das novas regras.

Destinatários

Dirigentes, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos que atuam na área de recursos humanos da Administração Pública Central e Local e que necessitam de uma compreensão aprofundada das regras de aposentação em vigor, incluindo as alterações recentes nos diplomas legais, tais como o Estatuto da Aposentação e os Decretos-Lei mais recentes.

Objetivos

Explicitar as regras de aposentação em vigor tendo em conta as sucessivas alterações que se têm verificado nos últimos anos, bem como as mais recentes introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 6/2019, de 14.1, 84/2019, de 28 de Junho e 108/2019, de 13 de Agosto.

Programa

Estatuto da Aposentação - Atualizado (12H)

- 1. A inscrição e reinscrição na CGA e na Segurança Social
- 1.1. Formalidades e prazos.
- 2. A quota do subscritor e as contribuições da entidade para a CGA ou para a Segurança Social
- 2.1. Montante, incidência isenção.
- 3. Contagem do tempo de serviço
- 3.1. Tempo a considerar, pedido de contagem, regime especial de contagem, pagamento de dívida.
- 4. A aposentação
- 4.1. Modalidades e requisitos
- 4.2. Regras gerais quanto à idade e ao tempo de serviço
- 4.3. A idade normal de acesso à pensão e o novo conceito de 'idade pessoal de acesso à pensão"
- 4.4. A diminuição da idade em função do tempo de serviço, alguns casos práticos
- 4.5. A aposentação antecipada: o regime desde 01/01/2010 e o novo regime em vigor desde 01/10/2019; penalizações
- 4.6. A aposentação dos subscritores com carreiras contributivas longas

Estatuto da Aposentação - Atualizado

- 4.7. Outras formas de aposentação
- 4.8. Comparação das várias modalidades.
- 5. Formalidades para a aposentação
- 5.1. A iniciativa: situações em que depende de pedido do trabalhador ou do respetivo serviço
- 5.2. A prova do tempo de serviço
- 5.3. As resoluções da CGA: comunicação e efeitos.
- 6. Cálculo da pensão
- 6.1. Regras gerais e casos práticos
- 6.2. Bonificação da pensão por tempo de serviço excedente
- 6.3. A alteração do artigo 43º do EA face ao Acórdão nº 134/2019 do Tribunal Constitucional
- 6.4. O simulador da CGA.
- 7. Acumulação de funções por aposentados
- 7.1. A regra geral
- 7.2. Regime de exceção.
- 7.3. As alterações de janeiro de 2019.
- 8. A pré-reforma
- 8.1. Conceito, requisitos e formalidades
- 8.2. Direitos do trabalhador
- 8.3. Os descontos do trabalhador e as contribuições do serviço
- 8.4. Cessação da situação.

Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.